



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



**RESOLUÇÃO N.º 12/2023**

**Súmula:** Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação para “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por Meio de Acesso a Produtos de Higiene Íntima”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 21/06/2023.

**Considerando** a Deliberação n.º 078/2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, a qual aprova o repasse de recursos no formato Fundo a Fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por Meio de Acesso a Produtos de Higiene Íntima”;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por Meio de Acesso a Produtos de Higiene Íntima”, com cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA /PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 21 de junho de 2023.

  
**PATRÍCIA PAVAN ZARDO**  
Presidente do CMDCA